



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

---

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 0049830009201905**

**PROTOCOLO: 0049830009/2019-05**

**DATA DO PROTOCOLO: 01/08/2019**

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**UNIDADE INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 06/2019**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GESTOR: JONE CHACON DO NASCIMENTO**

**PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Folha Nº 02  
Ass. Funcionário elmo  
Mat. 22-1

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 01 de agosto de 2019, cumprindo a ordem do Senhor Jone Chacon do Nascimento, Presidente desta Câmara, procedeu-se a abertura do Processo Legislativo de nº 0049830009201905, Protocolado sob o nº 0049830009/2019-0 que trata sobre o Projeto de Lei nº 06/2019 que sobre Autorização da abertura de crédito especial e dá outras providências, eu Cristiane Lucas de Melo, Assistente Legislativo da CMA, o responsável pela abertura do processo, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, que se inicia na folha (01).

Arez/RN, 01 de agosto de 2019

*Cristiane Lucas de Melo*  
CRISTIANE LUCAS DE MELO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

Matricula :22-1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

CNPJ: 08.161.234/0001-22  
PC GETULIO VARGAS, 270, CENTRO - CEP: 59.170-000  
AREZ/RN

SITE: - FONE:  
E-MAIL:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

CNPJ: 08.161.234/0001-22  
PC GETULIO VARGAS, 270, CENTRO - CEP: 59.170-000  
AREZ/RN

SITE: - FONE:  
E-MAIL:



### PROTOCOLO WEB

#### ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Nº PROTOCOLO: 0049830009/2019-05 DATA DESPACHO: 01/08/2019 18:13:44  
REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
TIPO: PROCESSO LEGISLATIVO  
ORIGEM: CMA - PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL DE AREZ  
DESTINO: CMA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ANOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 06/2019 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 58/2019/GP/PMA, DATADO DE 01/08/2019.

*Evastiane Lucas de Melo*  
Resp. Entrega  
*Matricula: 22-1*

### PROTOCOLO WEB

#### RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Nº PROTOCOLO: 0049830009/2019-05 DATA DESPACHO: 01/08/2019 18:13:44  
REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
TIPO: PROCESSO LEGISLATIVO  
ORIGEM: CMA - PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL DE AREZ  
DESTINO: CMA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ANOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 06/2019 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 58/2019/GP/PMA, DATADO DE 01/08/2019.

Resp. Recebimento

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN

*Joná Chieon do Nascimento*  
Presidente

CPF: 030.102.094-95

Folha Nº 03  
Ass. Funcionário *eluito*  
Mat. 22-1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Arez**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Getúlio Vargas, nº 270 – Centro – Arez/RN / CEP 59.170-000  
Fone: (0xx84) 3242-2173 FAX: (0xx84) 3242-2084  
[www.arez.rn.gov.br](http://www.arez.rn.gov.br)  
CNPJ (MF): 08.161.234/0001-22

Folha Nº 05  
Ass. Funcionário elmo  
Mat. 22-F

**Ofício nº 58/2019/GP**

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

Ao Poder Legislativo  
**Jone Chacon do Nascimento**  
Vereador Presidente  
Praça Getúlio Vargas, Palácio José Ferreira, Centro-CEP: 59170-000-Arez/RN.

**Excelentíssimos Senhores Vereadores;**

1. De acordo com a legislação em vigor, vimos a presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial, com o objetivo de custear as despesas com transporte escolar financiada com recurso do Programa PETERN, e dá outras providências.
2. A justificativa à presente proposição encontra-se em anexo.
3. Sem mais para o momento e, na certeza de sermos mercedores da atenção e do apoio dos Nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação e aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, colocamo-nos a total disposição para esclarecimento de quaisquer eventualidades e renovamos os mais elevados votos de estima e apreço.

Cordialmente,

*Despacho  
ENCAMINHADO PARA  
ABERTURA DE PROCESSO  
LEGISLATIVO.  
AREZ/RN, 01/08/2019*

*Atuk*  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA  
CPF (MF) Nº 026.464.044-68  
PREFEITO MUNICIPAL  
Antonio Bráulio da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 026.464.044-68

*Recebido em  
01/08/2019*  
*[Assinatura]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
FRANCISCO...  
IMAU  
CPF: 107.394.404-20

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
Jone Chacon do Nascimento  
Presidente  
CPF: 030.102.094-95



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Arez**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Getúlio Vargas, nº 270 – Centro – Arez/RN / CEP 59.170-000  
Fone: (0xx84) 3242-2173 FAX: (0xx84) 3242-2084  
[www.arez.rn.gov.br](http://www.arez.rn.gov.br)  
CNPJ (MF): 08.161.234/0001-22

Folha Nº 06  
Ass. Funcionário eluito  
Mat. 22-1

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente;**  
**Demais Vereadores:**

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Casa Legislativa, tem por objeto a solicitação de autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 184.338,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta oito reais) para custear as despesas com transporte escolar, financiada com recurso do Programa PETERN, visto que não existe dotação no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019. Salientamos que, após aprovação e publicação da lei, será editado o decreto de abertura do crédito especial.

Pelos motivos acima elucidados e certo de contarmos com a compreensão dos ilustres Vereadores, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação, pois desta forma estarão colaborando com o bom andamento do serviço público.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

  
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA  
CPF (MF) Nº 026.464.044-68  
PREFEITO MUNICIPAL  
Antonio Bráulio da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 026.464.044-68



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Arez**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Getúlio Vargas, nº 270 – Centro – Arez/RN / CEP 59.170-000  
Fone: (0xx84) 3242-2173 FAX: (0xx84) 3242-2084  
Si [www.arez.rn.gov.br](http://www.arez.rn.gov.br)  
CNPJ (MF): 08.161.234/0001-22

Folha Nº 07  
Ass. Funcionário eluito  
Mat. 22-1

**PROJETO DE LEI Nº 06/2019**



*Dispõe sobre autorização da Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento corrente para manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar -PETERN e dá outras providências*

O Prefeito do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Ordinária :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão do Programa Estadual do Transporte Escolar-**PETERN** no corrente exercício no valor de R\$ 184.338,00 (cento e oitenta e quatro reais) para atender despesas com transporte escolar, as quais oneram as seguintes dotações:

**ÓRGÃO.:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA:0018-GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**  
**ATIVIDADE:2033-PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR-**  
**PETERN**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Arez**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Getúlio Vargas, nº 270 – Centro – Arez/RN / CEP 59.170-000  
Fone: (0xx84) 3242-2173 FAX: (0xx84) 3242-2084  
Si [www.arez.rn.gov.br](http://www.arez.rn.gov.br)  
CNPJ (MF): 08.161.234/0001-22

Folha Nº 08  
Ass. Funcionário eluis  
Mat. 22-1

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	132.338,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	42.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>184.338,00</b>

**Art. 2º** . Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior virão por ocasião da fonte de recurso do Programa Estadual do Transporte Escolar -**PETERN** correspondente a aplicação da referida transferência voluntária, no valor de 184.338,00 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais).

**Art. 3º** -Fica autorizado a Inclusão e Atualização desta despesa nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei nº 101/2000 , sendo PPA 2018/2021, conforme Lei nº 521/2017, de 22 de dezembro de 2017, bem como incluir nas Diretrizes e metas da LDO, Lei nº 527 , de 25 de setembro de 2018 Lei nº 530/2018, de 26 de dezembro de 2018.

**Art.4º**. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2019.

  
ANTÔNIO BRAULIO DA CUNHA  
CPF (MF): 026.464.044-68  
Prefeito Municipal  
CPF: 026.464.044-68